



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.469, de 16 de junho de 2011;

Considerando a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã, realizada em 23 de Novembro de 2022, com o tema "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA" na qual foram escolhidas em comum acordo por votação as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no ciclo 2023- 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

- I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- Associação de Moradores dos residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:
Titular: Marli Emericiano;
Suplente: Regiane Dionizio Silveira.
 - APASI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:
Titular: Maria Goreti dos Santos;
Suplente: Ivete Pereira Semprebom.
 - Capela Nossa Senhora de Fátima e Paróquia São Rafael
Titular: Marlene Rosa de Almeida (Capela Nossa Senhora de Fátima);
Suplente: Márcia de Souza Gazal (Paróquia São Rafael).
 - Lar Padre Leone:
Titular: Otoniel Antonio da Silva;
Suplente: Denis de Oliveira da Silva.
 - Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz
Titular: Osmar Betiati;
Suplente: Pedro Radir Pereira.
 - Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)
Titular: José Carlos Silveira
Suplente: Haroldo Cavalcante
 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná:
Titular: Rosangela Apª Borges dos Anjos;
Suplente: Olga Rocha Botega.
 - Pastoral da Criança:
Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

Suplente: Rosangela Sofia Botti.

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN e Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde do estado do Paraná – SINDACS:

Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (COREN);

Suplente: Aldemar Galassi (SINDACS).

b) Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã- SINDSERV e Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI;

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta (SINDSERV);

Suplente: José Luiz da Silva (ASMI).

c) Conselho Regional de Odontologia - CRO e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná-CRF

Titular: Flávia Vasconcellos (CRO);

Suplente: Regina Midori Tamari Silva (CRF).

d) Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI e SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

Titular: Elisangela Regina da Silva (ASMI);

Suplente: Roberta Paulino Figueiredo (SINDSERV).

III - Representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):

Titular: Sharles Rafael Junior da Silva;

Suplente: Artemizia Bertolazzi Martins.

b) Laboratório Carlos Chagas/São Jorge e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Carolina de Cássia Sacca Colognesi (Laboratório Carlos Chagas/São Jorge);

Suplente: Márcia Carine de Souza (APAE).

IV - Representantes do Poder Executivo:

a) **Titular:** Ilto de Souza (diretor Municipal de saúde);

Suplente: Carolina Santana Siqueira (coordenadora da Atenção Primária em saúde).

b) **Titular:** Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);

Suplente: Juliana Motta Gonçalves (farmacêutica coordenadora da CAFI).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de Janeiro de 2023.



JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LTB/NP

CNPJ 76.244.961/0001-03

Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR

(43) 3178 – 8454